



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



## DESPACHO SIGA Nº CMSP-DES-2025/33723

Assunto: Processo de compra e pagamento de materiais e serviços

A(o) SGA-9 - Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações,

### *Senhor Supervisor*

Trata-se de requisição (CMSP-RQS-2025/00175) de SGA-24 para contratação de Serviços especializados de software para envio de informações de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), conforme Termo de Referência CMSP-TRM-2025/00420.

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar - ETP 29/2025 (CMSP-INC-2025/10496), a necessidade da contratação fundamenta-se pelo atendimento à Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

O EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas físicas e jurídicas em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, que deve ser mensalmente encaminhado por SGA-12 e SGA-24 com dados da CMSP e do FECAM. A não observação ou a execução equivocada do EFD REINF expõe esta D. Edilidade aos riscos legais pelo não cumprimento da legislação tributária. Hoje as rotinas do EFD REINF são realizadas manualmente, tendo em vista que os sistemas de recursos humanos e o SOF/PMSP não possuem integração plena com o EFD REINF.

SGA-22 realizou a pesquisa de mercado, compilada na planilha de preços (CMSP-CAP-2025/21947), encontrando o valor médio saneado de **R\$ 13.197,60**, enquadrando a presente despesa no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 / 2021, ou seja, dispensável a licitação (CMSP-DES-2025/32122).

A unidade requisitante manifestou-se favoravelmente à pesquisa de preços realizada (CMSP-DES-2025/32397).

SGA.23 realizou a reserva de recurso orçamentário, conforme CMSP-INC-2025/14130.

À vista das informações processadas, e usando da competência delegada no ATO nº 832 /03 e alterações posteriores, **AUTORIZO** a tomada dos procedimentos necessários para a realização da disputa eletrônica, por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100 /2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1564/2023, designando os servidores Marcio Rogério Müller como agente de contratação; Adriana Takaki como equipe de apoio e Dr. Guilherme Araújo Batista e Silva como Procurador para a condução da contratação por dispensa de licitação em razão de valor, nos termos do Ato nº 1584/23.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

Classif. documental

03.02.02.02



Assinado com senha por PERSIO TADAO SOLI.  
Documento Nº: 439739-3394 - consulta à autenticidade em <http://sigadoc.camara.sp/sigaex/public/app/autenticar?n=439739-3394>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Persio Tadao Soli  
Secretário Geral Administrativo  
SGA - Secretaria Geral Administrativa

